



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

www.ufob.edu.br | progep@ufob.edu.br

Boletim de Serviços Número 002 - Publicado em 04/01/2019

Nome: PORTARIA N° 3/2019 - PROPLAN

Número Decisão:

Início Ocorrência:

Fim Ocorrência:

Ocorrência: Fica instituída a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) como condição prévia para a consignação de crédito e empenho da despesa discricionária para editais de concessão de benefícios e/ou serviços de caráter continuado da UFOB. A DDO deverá ser emitida no exercício orçamentário corrente correspondente à competência da despesa.

A DDO será elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), que realizará avaliação de oportunidade e disponibilidade or